


Ao Sr. Coordenador-Geral da COFIN

Assunto: Entrega de recursos prevista na Lei nº 11.793, de 06 de outubro de 2008.

Considerando a publicação da Lei 11.815, de 13 de novembro de 2008, informamos a V.Sª o montante dos recursos a serem entregues aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a título de Auxílio Financeiro (primeira parcela: 2/3 de R\$ 1,3 bilhão), com o objetivo de fomentar as exportações do país, previsto na Lei acima citada, cujos créditos deverão ocorrer no dia 19 de novembro de 2008 e ser disponibilizados pelo Banco do Brasil S.A. mediante emissão de ordem bancária. Relembramos que, na entrega dos recursos em questão, não ocorre retenção para o FUNDEB.

R\$1,00			
UF	TOTAL	ESTADOS (75%)	MUNICÍPIOS (25%)
AL	17.657.380,00	13.243.035,00	4.414.345,00
AP	5.256.940,00	3.942.705,00	1.314.235,00
BA	34.365.326,67	25.773.995,00	8.591.331,67
CE	15.151.760,00	11.363.820,00	3.787.940,00
DF	4.786.773,32	4.786.773,32	-
ES	51.667.980,00	38.750.985,00	12.916.995,00
GO	15.717.780,00	11.788.335,00	3.929.445,00
MG	92.517.013,33	69.387.760,00	23.129.253,33
MS	12.055.593,33	9.041.695,00	3.013.898,33
MT	38.698.746,67	29.024.060,00	9.674.686,67
PA	65.783.293,33	49.337.470,00	16.445.823,33
PB	5.845.666,67	4.384.250,00	1.461.416,67
PI	4.570.973,33	3.428.230,00	1.142.743,33
PR	83.231.200,00	62.423.400,00	20.807.800,00
RJ	40.431.213,33	30.323.410,00	10.107.803,33
RN	7.741.846,67	5.806.385,00	1.935.461,67
RO	4.715.446,67	3.536.585,00	1.178.861,67
RR	965.206,67	723.905,00	241.301,67
RS	79.622.053,33	59.716.540,00	19.905.513,33
SC	42.659.760,00	31.994.820,00	10.664.940,00
SE	2.262.866,67	1.697.150,00	565.716,67
SP	188.803.766,67	141.602.825,00	47.200.941,67
TO	2.626.086,67	1.969.565,00	656.521,67
TOTAL	817.134.673,33	614.047.698,32	203.086.975,01

Esclarecemos, por fim, que os recursos dos Estados do Acre, Amazonas, Maranhão e Pernambuco, a seguir detalhados, ficarão retidos, até que aqueles entes cumpram o teor da Portaria MF nº 252 de 22 de outubro de 2008.



R\$1,00

UF	TOTAL	ESTADOS(75%)	MUNICÍPIOS(25%)
AC	1.327.300,00	995.475,00	331.825,00
AM	15.265.120,00	11.448.840,00	3.816.280,00
MA	22.398.740,00	16.799.055,00	5.599.685,00
PE	10.540.833,33	7.905.625,00	2.635.208,33
TOTAL	49.531.993,33	37.148.995,00	12.382.998,33

Atenciosamente,



MARIA DA SALETÊ MEDEIROS MOREIRA
Coordenadora-Geral da COREM